



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Portaria nº 5.754 , de 22 de dezembro de 2.023**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Marcela Moura Corcovia**, RG nº 32.129.186-4, CPF nº 224.378.118-26, do cargo de Monitor de Educação e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,


## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a servidora municipal, **Marcela Moura Corcovia**, RG nº 32.129.186-4, CPF nº 224.378.118-26, exonerada a pedido, do cargo de Monitor de Educação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 22/12/2023.


**Artigo 2º** - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 22 de dezembro de 2.023

  
**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**